



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 005, de 15 de maio de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-01387/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.050.000.668,00 (dois bilhões, cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros) para CR\$ 6.622.000.668,00 (seis bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON